



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3012.11/2019**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel/Galpão localizado a Av. João Patricio nº 704, Centro, destinado ao funcionamento da Fábrica para o beneficiamento de Castanha de Cajú no município de Tururu/Ce., COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE URUBURETAMA, inscrita no CNPJ nº 32.956.639/0001-31, de acordo com a Lei Municipal nº 012 de 08 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 009 de 05 de Agosto de 2019, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

TURURU-CE, 06 de Janeiro de 2020.

RAB
RAISSA ALBUQUERQUE BRAGA
Secretária de Assistência Social